



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 32/2017 – DG

Interrompe férias da servidora Sandra Jaqueline de Araújo Galvão.

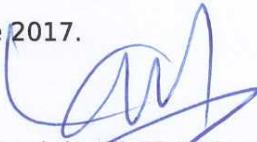
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria n.º 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2649/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 1º/03 a 10/03/2017, da servidora SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 92440716, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de março de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição